



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

Relatório de Auditoria 015/2023

Tipo de serviço de Auditoria: Consultoria - Item 4 do anexo I do PAINT 2023.

Exercício: 2023

Unidade examinada: IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão

Gestor responsável: Mauro de Souza Leão França

1 - Introdução

Em atendimento ao item Consultoria nº 4 Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 010/2023 AUDI/CONSUP/IFPE e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03 de 09/06/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Este Relatório trata da consolidação dos resultados obtidos no âmbito do *Campus* Vitória de Santo Antão, a partir das informações coletadas por meio do sistema de planejamento do IFPE (sistema SCOPI) a respeito da execução das ações estabelecidas pelo *Campus* para implementação de PROJETOS, que tem como conceito estabelecido na Resolução CGRC/IFPE nº 6, DE 17 de novembro de 2022:

k) **Projeto:** refere-se a um esforço único, temporário e progressivo empreendido por uma unidade organizacional ou administrativa para criar um produto, serviço, inovação, melhorias e/ou entregas diferenciadas para a Instituição e contribuem direta ou indiretamente, para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos. Os projetos devem ser organizados, controlados, delineados e suportados por um conjunto de ações, alinhados a indicadores e metas, focando o alcance dos Objetivos Estratégicos. Os projetos podem ser classificados em níveis de 0 a 4, considerando sua prioridade, sendo detalhados em Instrução Normativa a ser publicada pela PRODIN;

A Auditoria Interna buscou contribuir com o fortalecimento do processo de acompanhamento do planejamento, apresentando informações para adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas na execução do referido planejamento.

Como critérios de avaliação, foram utilizadas os seguintes normativos internos do IFPE:

1. Resolução CGRC/IFPE nº 6 DE 17/11/2022; e
2. Instrução Normativa da PRODIN/REI/IFPE nº 1 de 28/12/2022.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu por meio de análise documental e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2 - Objetivo da Ação

Inicialmente, é necessário esclarecer que o planejamento institucional é o instrumento que orienta e direciona as ações a serem desenvolvidas ao longo de um determinado período, de modo que toda comunidade (interna e externa) da instituição tenha clareza sobre as atividades consideradas necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais. Além disso, a peça de planejamento devidamente formalizada e publicada contribui com o fortalecimento da transparência, possibilitando o acompanhamento das ações a serem realizadas.

No âmbito do IFPE, o processo de planejamento encontra-se regulamentado na Resolução CGRC/IFPE nº 6, de 17 de novembro de 2022, que aprovou a metodologia de desdobramento do Planejamento Estratégico do IFPE a partir do exercício de 2023, com objetivo de facilitar o entendimento e execução do planejamento. Os procedimentos apresentados na metodologia de planejamento do IFPE também tem a finalidade de “aprimorar a execução do planejamento e potencializar os resultados das áreas finalísticas, assegurar a otimização de recursos públicos e humanos, além de uma administração mais eficiente e alinhada, proporcionando maior organização e desenvolvimento institucional, assertividade e decisões mais lastreadas”.

3 - Resultados dos exames

Informação 001

Considerações acerca da execução das ações estabelecidas para o *Campus* Vitória de Santo Antão no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Fato

Inicialmente, a equipe de auditoria Interna extraiu informações do sistema SCOPI (em 10 de julho de 2023) para obter um panorama das ações consideradas como “concluídas” pelo *Campus* Recife para os PROJETOS do IFPE. Em complemento, por meio da Solicitação de Auditoria nº: 003-010/2023, de 11/07/2023, questionou-se a Direção-Geral do *Campus* Recife sobre o lançamento das evidências no sistema SCOPI para as ações (e subações) “concluídas”.

Em resposta à Solicitação de Auditoria, de 11/07/2023, a gestão do *Campus* Vitória de Santo Antão disponibilizou, em 28/07/2023, por meio do Processo nº 23294.018800/2023-23, despacho com link do *Google Drive* para acesso às evidências relacionadas às ações (e subações) até então concluídas.

Assim, de posse dessas informações e considerando o transcurso do tempo, em 04/10/2023, a equipe de auditoria **consultou novamente sistema SCOPI e extraiu um novo Relatório de Ações (aba de “PROJETOS”)**, por meio do qual buscou verificar a conformidade das evidências para as ações (e subações) consideradas como “concluídas” pelo *Campus* Vitória de Santo Antão para os PROJETOS do IFPE.

Com base na análise do Relatório de Ações, foi elaborado o quadro a seguir:

Quadro 1 - Análise da Auditoria Interna sobre as evidências extraídas do SCOPI

Ação	Descrição da Ação	Data prevista para conclusão	Evidências	Considerações da equipe de auditoria
Capacitar equipe para melhoria do uso de mídias sociais na comunicação institucional	Capacitação dos servidores da Assessoria de Comunicação no curso "Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional", ofertado pela Escola Virtual do Governo, com carga horária de 20h.	08/06/2023	Certificados de cursos realizados pelo servidor Hugo Peixoto	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Atualização de banco de imagens do Campus Vitória	Fotografar fachadas, estruturas, cursos, atividades de ensino, pesquisa, extensão, produção e cultura, com o objetivo de atualizar o banco de imagens do Campus Vitória. As imagens poderão ser utilizadas em postagens no portal e nas mídias sociais, ser enviadas à imprensa, bem como utilizadas em peças gráficas para divulgação de ações/atividades institucionais.	10/11/2023	Print da tela do Banco de Imagens do Campus Vitória de Santo Antão	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.
Solicitar equipamentos de audiovisual para atendimento às demandas de comunicação do campus	O setor de Comunicação do Campus Vitória de Santo Antão necessita de equipamentos de audiovisual para atender às demandas da instituição. O setor necessita de máquina fotográfica, lentes, gravador de áudio, tripé, iluminador, microfones, etc. Como: Plano de ação do setor.	10/02/2023	E-mail: Aquisição de Equipamentos; OFICIO Nº 003/2022/ASCOM IFPE CVSA de, 06 de dezembro de 2022 (Assunto: Compra de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto); E-mail: Recebimento - Lente 75 - 300 mm; Email: Urgência na Entrega da Câmera	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Solicitação de diagramação do guia a profissionais de Design da Reitoria.	O texto do Guia Prático de Introdução à Linguagem Simples será produzido pela Assessoria de Comunicação do Campus Vitória de Santo Antão. O setor solicitará às(aos) profissionais de design a diagramação e elaboração da capa do guia, que será compartilhado com os servidores e servidoras do campus.	06/02/2023	E-mail: PIT - Guia para Comunicação Interna e Externa - Linguagem Simples	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.
Divulgação de Guia Prático de Introdução à Linguagem Simples	O Guia Prático de Introdução à Linguagem Simples apresentará os conceitos e os principais aspectos relacionado ao uso da Linguagem Simples no Serviço Público, bem como a indicará fontes e cursos para os servidores e servidoras que desejarem aprofundar o tema. O uso da Linguagem Simples em publicações e documentos oficiais pode reduzir as dúvidas dos usuários e usuárias do serviço, agilizar os processos e o tempo de espera por atendimento. Como: Plano de Trabalho dos servidores de Assessoria de Comunicação.	21/03/2023	Print da tela do sítio do IFPE - Campus Vitória com a notícia da disponibilização do guia sobre Linguagem Simples; Obs: em resposta à SA: E-mail: “ <i>Campus</i> Vitória lança guia sobre Linguagem Simples para servidores(as)”, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1GN5uAqbwiz34hh2XyW3BYfX-3DBLsD2/view?usp=sharing e https://www.instagram.com/p/CqX3VjTogt/	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.

Publicação de matéria jornalística sobre o lançamento do Guia Prático de Introdução à Linguagem Simples	-	30/04/2023	Print da tela do site do IFPE - Campus Vitória com a notícia da disponibilização do guia sobre Linguagem Simples;	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.
Disponibilização do Guia na seção "Comunicação", na página do Campus Vitória no Portal do IFPE	-	26/01/2023	Print da tela do site do IFPE - Campus Vitória com a disponibilização do guia sobre Linguagem Simples; Consulta ao link https://portal.ifpe.edu.br/vitoria/comunicacao/ pela equipe de Auditoria	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Envio de Guia Prático de Introdução à Linguagem Simples para e-mail dos servidores e das servidoras	-	30/04/2023	E-mail: "Campus Vitória lança guia sobre Linguagem Simples para servidores(as)"	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.
Publicação de posts em mídias sociais sobre a importância da linguagem simples e sobre o guia	-	30/04/2023	Print da tela com a publicação de post no perfil do IFPE no Instagram sobre a importância da linguagem simples e sobre o guia	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.
MELHORIA REDE WIFI BLOCO CENTRAL	Reestruturação Rede de Dados do campus Vitória REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO E MELHORIA DO SINAL DAS REDES WIFI NO BLOCO CENTRAL	10/08/2023	Não há evidência	Embora a ação conste como concluída no sistema SCOPI, não há evidência que sustente essa informação.
Buscar Recursos Externos para Execução do Projeto	Captar recurso externos junto a parlamentares para executar o projeto	22/08/2023	E-mail: Captar recurso externos junto a parlamentares para executar o projeto	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.
Participar do 1º encontro dos Links de Planejamento do IFPE	Justificativa: Para aumentar a integração e dinamismo na troca de informações sobre planejamento entre as pessoas que atuam no macroprocesso 03 de todas as unidades organizacionais entre Campi e Reitoria. Como: Plano de trabalho de Eduardo Aleixo, Everaldo Duarte e Juliana Andrade.	31/08/2023	WhatsApp Image 2023-08-04 at 17.36.34.jpeg; WhatsApp Image 2023-08-04 at 20.01.07.jpeg; Ata de presença do I Encontro de Link's de Planejamento e Controle do IFPE	A evidência demonstra que a ação foi, de fato, executada.

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria.

Conforme quadro acima, verificou-se que, das quinze ações consideradas concluídas, uma delas ("MELHORIA REDE WIFI BLOCO CENTRAL") não dispõe de evidência que sustente essa informação. Assim, sugere-se que a evidência seja inserida no sistema SCOPI para demonstrar que a ação foi realmente executada ou, de outro modo, que se altere o status da ação indicando a sua real situação.

Conforme o Relatório de Ações, extraído em 04/10/2023, verificou-se a existência de um total de 45 (quarenta e cinco) ações/subações cadastradas no sistema SCOPI, entre as quais 03 (três ações) estão com seus prazos de conclusão vencidos, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Ações com prazos vencidos

Ação	Descrição da Ação	Data prevista para conclusão
Realizar reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos médios e superiores	Agilizar os trabalhos das comissões de reformulação dos PPCs	30/07/2023
Diminuir o custo corrente por matrícula	Criar novos cursos e desenvolver ações de manutenção dos estudantes em nosso campus	30/06/2023
Atingir a meta de 20 matrículas equivalentes por professor	Criar novos cursos e desenvolver ações de manutenção dos estudantes em nosso campus aumentando o número de matrículas	30/06/2023

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria.

Por fim, importa destacar alguns pontos sobre o acompanhamento do planejamento, estabelecidos na Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022:

[...]

7. O planejamento e o desempenho do IFPE serão acompanhados pelos resultados dos indicadores de rede e institucionais do planejamento estratégico e

pela realização das ações, podendo o CGRC, a seu critério, definir a priorização daqueles indicadores considerados mais relevantes para cada ano, conforme cenários que se apresentem. Portanto, o acompanhamento do planejamento deverá ocorrer sistematicamente para colaborar na sua execução.

[...]

15.1 O acompanhamento e o monitoramento sistemáticos e contínuos da execução do planejamento estratégico serão realizados sob a ótica do ciclo PDCA (planejar-fazer-verificar-agir) e com a implementação das reuniões periódicas, definidas em quatro níveis, que deverão considerar os pontos “verificar” e “agir” da execução da estratégia, segundo as metas globais e intermediárias da instituição.

15.1.1 A Reunião de 1º Nível, denominada Reunião Específica de Planejamento (REP), deverá ser realizada mensalmente, diretamente pelas unidades administrativas para acompanhamento do/a gestor/a proponente do PAI e sua equipe, analisando-se as iniciativas e os indicadores quanto às motivações pelo não alcance dos resultados e das metas. Trata-se de um rastreio de rotina, realizado de forma sistêmica gerencial pela parte que pactua as entregas e os resultados projetados por uma unidade administrativa da Reitoria. Ao final da reunião, os registros das deliberações pertinentes à progressão da execução do planejamento deverão ser gerados e registrados no sistema de planejamento, no campo “Comentários”, em “Ações”, “Projetos”, “Processos” ou “Indicadores”, conforme o caso. Em “Ações”, poderão ser anexados documentos diversos, inclusive as evidências das entregas e realizações. [...]

17.2. Publicidade e controle das reuniões: registros das tratativas e encaminhamento em atas que deverão, sempre que possível, ser encaminhadas eletronicamente via sistema de planejamento.

[...]

18 Independentemente das RAEs, a Controladoria deverá se reunir, com pauta específica de monitoramento dos PAIs com baixo desempenho, atenta aos projetos que merecem maior atenção da gestão, a fim de serem adotadas ações corretivas pela unidade organizacional, quando necessário. A Controladoria deverá formalizar a convocação para reunião com pelo menos cinco dias úteis de antecedência.

19. As ações não executadas e as metas não alcançadas deverão preceder de detida análise e justificativa pelas unidades organizacionais e administrativas e apresentadas à unidade de avaliação, à Diretoria da Controladoria e à Prodin, com proposta de implementação de novas medidas para garantir as entregas e os resultados projetados e não alcançados. 20 Os casos extraordinários ou omissos serão resolvidos pela Prodin.

[...]

4 - Conclusão

Esta ação teve por objetivo contribuir para o processo de acompanhamento das ações estabelecidas pelo *Campus* Vitória de Santo Antão no exercício de 2023, conforme Plano de Ação Integrado - PAI, incentivando a melhoria contínua e despertando a necessidade de revisões ou ajustes das ações planejadas. Para tanto, pelo presente Relatório, a Auditoria Interna apresentou considerações em relação à execução das ações e subações relacionadas aos “PROJETOS” do IFPE.

Isto posto, do total de 15 (quinze) ações consideradas como “concluídas”, identificou-se que 01 (uma) delas não dispõe de evidência, ou seja, não sendo capaz de demonstrar que a sua respectiva ação foi efetivamente executada. Além disso, verificou-se a existência de 03 (três) ações com prazos de conclusão vencidos.

Alertamos ao *Campus* Vitória de Santo Antão que avalie a conveniência de se estabelecer procedimentos internos com vistas a manter o sistema SCOPPI atualizado com todas as informações exigidas. A ausência desses procedimentos pode implicar não somente na elevação das dificuldades na execução da ação, mas principalmente na qualidade dos resultados, bem como, má utilização dos recursos públicos.

Por fim, espera-se que as informações contidas neste relatório possam auxiliar a gestão no cumprimento de sua Missão Institucional, agregando valor ao planejamento da instituição e ao processo de governança, gestão de riscos e controles internos.

Relatório elaborado pelo auditor **Emerson da Costa Melo, SIAPE nº 2868378** e revisado pelo auditor **Aécio José Pereira, SIAPE nº 1357014**. Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior, ao *Campus* Vitória de Santo Antão.

Recife, 10 de outubro de 2023

David Lima Vilela
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 10/10/2023, às 11:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905292** e o código CRC **7E8151BD**.